



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
TERMO ADITIVO N° 037/2020

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 067/2019.

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e **ITTAN – EDITORA JORNALÍSTICA LTDA.**, inscrito no CNPJ n° 02.731.781/0001-10, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** nos termos do **Contrato n° 067/2019**, por seus respectivos representantes legais, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei n° 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado em 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, vigorando de 16 de julho de 2020 a 16 de julho de 2021.

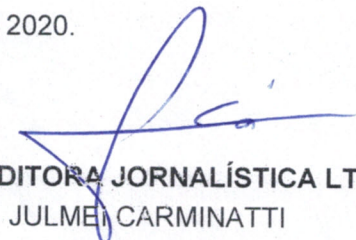
CLÁUSULA SEGUNDA. Fica mantido o valor por cm/coluna de R\$ 7,95 (Sete reais e noventa e cinco centavos), conforme acordado entre as partes, totalizando a contratação o valor de R\$ 7.950,00 (Dezoito mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato n° 067/2019, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.


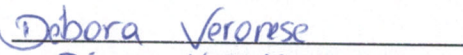
E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 09 de julho de 2020.

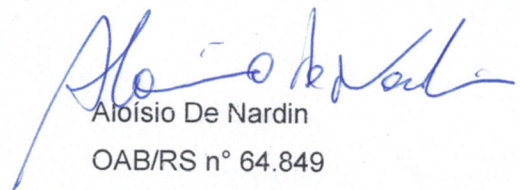

Município de Coronel Pilar
LUCIANO CONTINI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


ITTAN EDITORA JORNALÍSTICA LTDA.
JULMEI CARMINATTI
CONTRATADA

Testemunhas:

- 
Nome: DANIELA ZANATTA FACHINETTI
CPF: 001.252.550-20
- 
Nome: DEBORA VERONESE
CPF: 018.000.100-01

Visto.


Aloisio De Nardin
OAB/RS n° 64.849
Assessoria Jurídica